

NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA			
Nº:2021/8	Emitida em: 05/04/2021 às 10:35:02	Competência: 05/04/2021	Código de Verificação: 3a80a802
	CARVALHO E BARBOSA ADVOGADOS ASSOCIADOS CPF/CNPJ: 33.507.928/0001-16 Inscrição Municipal: 1147754/001-0 AVE DOS BANDEIRANTES, 74, APT 302, Sion - Cep: 30315-422 Belo Horizonte MG Telefone: Email:		
Tomador do(s) Serviço(s)			
CPF/CNPJ: 025.051.016-20		Inscrição Municipal: Não Informado	
FREDERICO BORGES DA COSTA			
PRAÇA CARLOS CHAGAS, 49, 901, SANTO AGOSTINHO - Cep: 30120-020		MG	
Belo Horizonte		Email: Não Informado	
Telefone: Não Informado			
Discriminação do(s) Serviço(s)			
CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA NO MÊS 03/2021			
Valor aproximado dos tributos: 6,5%			
Código de Tributação do Município (CTISS)			
1714-0/01-88 / Advocacia			
Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:			
17.14 / Advocacia.			
Cod/Município da incidência do ISSQN:		Natureza da Operação:	
3106200 / Belo Horizonte		Tributação no município	
Regime Especial de Tributação: ME ou EPP do Simples Nacional			
Valor dos serviços:	R\$ 8.000,00	Valor dos serviços:	R\$ 8.000,00
(-) Descontos:	R\$ 0,00	(-) Deduções:	R\$ 0,00
(-) Retenções Federais:	R\$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado:	R\$ 0,00
(-) ISS Retido na Fonte:	R\$ 0,00	(=) Base de Cálculo:	R\$ 8.000,00
Valor Líquido:	R\$ 8.000,00	(x) Alíquota:	-
		(=)Valor do ISS:	-
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a credito fiscal de IPI.			
	Prefeitura de Belo Horizonte - Secretaria Municipal de Fazenda Rua Espírito Santo, 605 - 3º andar - Centro - CEP: 30160-919 - Belo Horizonte MG. Dúvidas: SIGESP		

RECIBO

Recebi de Frederico Borges da Costa, Deputado Federal Fred Costa, inscrito no CPF sob o nº 025.051.016-20, a quantia de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Os valores são relativos aos serviços de consultoria e assessoria jurídica prestados do dia 01 de março de 2021 a 31 de março de 2021, atestado pela Nota Fiscal nº 08/2021, nos termos do contrato celebrado entre as partes e especialmente conforme abaixo:

- ✓ Acompanhamento da tramitação dos Projetos de Leis de autoria do Deputado Fred Costa na Câmara Federal de nºs: PL 61/2019, PL 2717/2019, PL 45/2019, PL 46/2019, PL 50/2019, PL 59/2019, PL 54/2019, PL 44/2019, PL 43/2019, PL 56/2019, PL 60/2019, PL 51/2019, PL 57/2019, PL 41/2019, PL 710/2019, PL 62/2019, PL 42/2019, PL 753/2019, PL 58/2019, PL 48/2019, PL 49/2019, PL 53/2019, PL 47/2019, PL 2031/2019, PL 4254/2019, PL 4898/2019, PL 4940/2019, PL 4964/2019, PL 4841/2019, PL 5400/2019, PL 6072/2019, PL 6243/2019, PL 6319/2019, PL 6461/2019, PL 6494/2019, PL 1161/2020, PL 1115/2020, PL 1527/2020, PL 2297/2020, PL 2397/2020, PL 2730/2020, PL 2938/2020, PL 4102/2020, PL 4103/2020, PL 4206/2020, PL 4438/2020, PL 5291/2020, PL 5292/2020, PL 5481/2020, PL 5638/2020, PL 582/2021, PL 1068/2021, PL 1067/2021.

- ✓ Acompanhamento da tramitação da Proposta de Emenda a Constituição - PEC nº 200/2019 de autoria do Deputado Fred Costa e outros.

- ✓ Acompanhamento da tramitação dos Projetos de Leis de autoria do Deputado Fred Costa na Assembleia Legislativa de Minas Gerais de nºs: PL 5083 2018, PL 4915 2018, PL 4451 2017, PL 4262 2017, PL 4063 2017, PL 3418 2016, PL 3416 2016, PL 3415 2016, PL 3414 2016, PL 3412 2016, PL 3403 2016, PL 3265 2016, PL 2930 2015, PL 2855 2015, PL 2854 2015, PL 2843 2015, PL 2835 2015, PL 2717 2015, PL 2170 2015, PL 1700 2015, PL 1481 2015, PL 1325 2015, PL 1306 2015, PL 1305 2015, PL 1287 2015, PL 1233 2015, PL 925 2015, PL 854 2015, PL 814 2015, PL 801 2015, PL 558 2015, PL 526 2015, PL 512 2015, PL 511 2015, PL 506 2015, PL 490 2015, PL 468 2015, PL 369 2015, PL 343 2015, PL 337 2015, PL 335 2015, PL 325 2015, PL 322 2015, PL 247 2015, PL 207 2015, PL 198 2015, PL 197 2015, PL 182 2015, PL 181 2015, PL 131 2015, PL 130 2015, PL 109 2015, PL 105 2015, PL 96 2015, PL 87 2015, PL 86 2015, PL 80 2015, PL 69 2015, PL 66 2015, PL 65 2015, PL 57 2015, PL 52 2015, PL 21 2015, PL 20 2015.

- ✓ Estudo técnico jurídico para apresentação do PL 1068/2021, de autoria do Deputado Fred Costa que *“Reconhece os cães e gatos como sujeitos de direito, com natureza jurídica própria.”*

- ✓ Estudo técnico jurídico para apresentação do PL 1067/2021, de autoria do Deputado Fred Costa que *“Reconhece os animais como sujeitos de direito, com natureza jurídica própria.”*

- ✓ Estudo Técnico jurídico do PL 534/2021 que “*Dispõe sobre a responsabilidade civil relativa a eventos adversos pós-vacinação contra a Covid-19 e sobre a aquisição e distribuição de vacinas por pessoas jurídicas de direito privado.*”

- ✓ Estudo Técnico jurídico do PL 1615/2019 que “*Classifica a visão monocular como deficiência sensorial, do tipo visual.*”

- ✓ Estudo Técnico jurídico da MPV 1004/2020 que “*Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Saúde, no valor de R\$ 2.513.700.000,00, para o fim que especifica, e dá outras providências.*”

- ✓ Acompanhamento da votação do PL 5638/2020 de autoria do Deputado Fred Costa e outros, na Câmara Federal, que “*Dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor de eventos decorrentes dos efeitos de combate à pandemia da COVID-19*”, com nova ementa de redação que “*Dispõe sobre ações emergenciais e temporárias destinadas ao setor de eventos para compensar os efeitos decorrentes das medidas de combate à pandemia da Covid-19; institui o Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (Perse) e o Programa de Garantia aos Setores Críticos (PGSC); e altera as Leis nºs 13.756, de 12 de dezembro de 2018, e 8.212, de 24 de julho de 1991*”, cuja votação culminou na aprovação da Subemenda Substitutiva Global Reformulada ao Projeto, adotada pela Relatora da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços, ressalvados os destaques.

- ✓ Estudo Técnico jurídico da MPV 1006/2020 que “*Dispõe sobre o acréscimo de 5% (cinco por cento) ao percentual máximo para a contratação de operações de crédito com desconto automático em folha de pagamento no período de calamidade pública decorrente da pandemia da Covid-19; e altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.*”

- ✓ Estudo Técnico jurídico da PEC 186/2019 que “*Altera os arts. 29-A, 37, 49, 84, 163, 165, 167, 168 e 169 da Constituição Federal e os arts. 101 e 109 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; acrescenta à Constituição Federal os arts. 164-A, 167-A, 167-B, 167-C, 167-D, 167-E, 167-F e 167-G; revoga dispositivos do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e institui regras transitórias sobre redução de benefícios tributários; desvincula parcialmente o superávit financeiro de fundos públicos; e suspende condicionalidades para realização de despesas com concessão de auxílio emergencial residual para enfrentar as consequências sociais e econômicas da pandemia de Covid-19.*”

- ✓ Estudo Técnico jurídico da PLP 266/2020 que “*Altera a Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, que estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19).*”

- ✓ Estudo Técnico jurídico do PL 5043/2020 que “*Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para aperfeiçoar o Programa Nacional de Triagem Neonatal (PNTN), por meio do estabelecimento*

de rol mínimo de doenças a serem rastreadas pelo teste do pezinho; e dá outras providências.”

- ✓ Estudo Técnico jurídico do PL 1010/2021 que *“Cria o Programa Pró-Leitos enquanto durar a emergência de saúde pública decorrente da pandemia de covid-19.”*

- ✓ Estudo Técnico jurídico do PLN 28/2020 que *“Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2021.”*

- ✓ Estudo Técnico jurídico da PL 2529/2020 que *“Altera a Lei nº 10.880, de 9 de junho de 2004, que dispõe sobre o Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE), para autorizar o uso de veículos de transporte escolar dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios no transporte de profissionais da saúde e de pessoas que necessitem de atendimento médico durante o período de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da pandemia da Covid-19, a que se refere a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.”*

- ✓ Estudo Técnico jurídico da PL 1077/2021 que *“Estabelece regras temporárias para o fornecimento prioritário de oxigênio à rede hospitalar durante o período da pandemia da Covid-19 e isenta de multa contratual os fornecedores de oxigênio que atenderem a essa prioridade em detrimento de outros contratos em vigência.”*

Através do presente, outorgo geral e plena quitação da quantia mencionada e recebida.

Belo Horizonte, 05 de abril de 2021.

Carvalho e Barbosa Advogados Associados - CNPJ: 33.507.928/0001-16

Sócia Administradora Luciana Antônia Barbosa – OAB/MG: 120.733

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/1EAE-9984-5451-47A2> ou vá até o site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 1EAE-9984-5451-47A2



Hash do Documento

9535DD1254B62693524979F91A1C87B4584D8141DBFB551F38C2C0CE03388507

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/04/2021 é(são) :

LUCIANA ANTONIA BARBOSA - 884.067.096-34 em 13/04/2021

18:55 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

